



MUNICÍPIO  
ARCOS DE VALDEVEZ

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 30/05/2020**

26/06/2020

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Centro de Formação e Exposições de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às nove horas e trinta minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (nove horas), responderam sessenta e sete membros da Assembleia Municipal. -----

Não estiveram presentes nesta reunião nem justificaram a sua falta os senhores David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Elsa Cristiana Silva Rocha, Paulo Jorge Pinto Fernandes, Porfírio Fernandes Dias, António Costa Amorim e José Manuel Mendes Marinho. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ázere – Carla Alexandra Vieira Gonçalves Rodrigues – fez-se substituir pelo Tesoureiro – António de Amorim Pires. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por maioria, com duas abstenções** – Romão Araújo e Eduardo Sousa. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que, na sequência do que foi decidido na reunião da Comissão Permanente, tinha sido solicitado o parecer da Autoridade de Saúde sobre a realização da sessão naquele espaço, que após verificação foi considerado adequado, tendo sido cumpridas as atuais normas de higiene e distanciamento social, referindo a propósito que seria feita a verificação das presenças por chamada em vez da habitual passagem da folha de presenças para assinatura. Lembrou que estava a ser feita a transmissão da sessão em direto no *síte* do Município e deu conhecimento de que os senhores Pedro Miguel Costa de Sousa, do Grupo Municipal do PSD, Vítor Manuel Morais de Sousa, Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira e Jorge Ferraz Gonçalves Lage, do Grupo Municipal do PS, bem como Sandra Maria Pereira Pires Barreira, do Grupo Municipal da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores José Carlos Ferreira Cerqueira, Germano José de Abreu Vieira, Eduardo Heitor Soares Afonso Sousa e José Manuel Mendes Marinho, bem como o Senhor António da Costa Amorim, uma vez que a Senhora Maria do Céu de Brito Sousa, convocada para substituição na reunião anterior, não compareceu nem justificou a falta, sendo assim considerada a sua renúncia ao mandato, conforme referem os n.ºs 5 e 6 do Artigo 62º do Regimento e também do artigo 76º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----

Referiu também que o Senhor Oliveiros Pereira Pedreira comunicou a sua renúncia ao exercício de funções como substituto na Assembleia Municipal e que a Senhora Andreia Alexandra Gomes Fernandes não manifestou vontade de retomar o seu mandato após suspensão do mesmo por um período total de trezentos e sessenta e cinco dias, pelo que, nos termos do n.º 4 do Artigo 60º do Regimento e também do Artigo 77º da Lei 169/99, de 18 de setembro, foi considerada a sua renúncia, tendo sido convocada para ocupar a vaga no Grupo Municipal do PSD a Senhora Elisabete Dias de Sousa Amorim.

Informou sobre a correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Intervieram** os senhores Fernanda Cerqueira (PSD) – *Anexo 1*, Alberto Faria Afonso – *Anexo 2*, Manuel Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 3*, António Maria Sousa – *Anexo 4*, Eugénio Fernandes – *Anexo 5*, Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 6*, Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 7*, Filipe Costa (PDR), Sandrina Gonçalves (PS) – *Anexo 8*, Romão Araújo (CDU) – *Anexo 9*, Helena Silva (PSD) – *Anexo 10*, Celine Morais (PS), Elizabeth Caldas (PSD) – *Anexo 11*, João Simões (PS) – *Anexo 12*, Rui Aguiam – *Anexo 13*, Mário Cerqueira, Germano Vieira (PS) – *Anexo 14* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Professora Maria Amélia da Mota e Sousa** que, entre muitas outras atividades, foi Presidente da Junta de Freguesia de

Giela e Secretária da Assembleia Municipal (*Anexo 1*). O voto foi apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS, do CDS/PP e do PDR e pelo Senhor Germano Vieira. ----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelas nove vítimas mortais de COVID-19 em Arcos de Valdevez** (*Anexo 2*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS, do CDS/PP e do PDR e pelo Senhor Germano Vieira. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Pereira de Castro**, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Álvora (*Anexo 3*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS e do CDS/PP. -----

- **Aprovados, por unanimidade, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Pompeu Fernando Branco de Sousa**, que dedicou uma boa parte da sua vida ao associativismo. Apresentaram os votos de pesar os Grupos Municipais do PS (*Anexo 4*) e do PSD (*Anexo 5*), e subscreveram este último os Grupos Municipais do CDS/PP e do PDR. -----

- **Rejeitada, com quatro votos a favor** – Romão Araújo, Álvaro Amorim, Fernando Fonseca e Céu Rodrigues – e **treze abstenções** – Filipe Costa, Angélica Ferreira, Elizabeth Fernandes, Manuel Alberto Leiras, Emília Cerqueira, Fernanda Cerqueira, José Carlos Cerqueira, Rui Amorim, Artur Anselmo Silva, Bernardete Fernandes, Eugénio Fernandes, Carlos Dias e Martinho Pedreira – **moção “Pela implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Local”** (*Anexo 9*), apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. -----

**Expressaram declaração de voto** os senhores João Simões (PS) e Emília Cerqueira (PSD). -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (FEVEREIRO – MAIO / 2020):** -

previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

**Intervieram os senhores** Céu Rodrigues (CDS/PP) – *Anexo 15*, António Maria Sousa, Romão Araújo (CDU), Filipe Leite (PDR), Germano Vieira (PS), João Simões (PS) – *Anexo 16* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PONTO DOIS – PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO**

**DE ARCOS DE VALDEVEZ:** - o Senhor Presidente da Câmara referiu que este projeto, que aqui se dá como transcrito e fica arquivado na pasta de documentos que fazem parte desta ata, foi já objeto de consulta pública pelo prazo de trinta dias úteis, após publicação na 2ª Série do Diário da República nº 4, de 7 de janeiro de 2020, em conformidade com o disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo sido registada qualquer sugestão ou contributo no sentido de alterar o mesmo. Esclareceu também que o regulamento visa a criação do Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez, destinado a auxiliar a criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas de comércio no concelho. -----

**Intervieram os senhores** Álvaro Amorim (CDS/PP), Alexandra Esteves (PS) – *Anexo 17*, Romão Araújo (CDU), Germano Vieira (PS) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade e em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de Regulamento do Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez, tendo sido considerada a alteração do valor referido na alínea d) do artigo 5º para 1 500,00 € (mil e quinhentos euros), proposta pelo Grupo Municipal do PS.** -----

#### **PONTO TRÊS – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS PARA LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, GONDORIZ, OLIVEIRA, PAÇÔ, RIO DE MOINHOS E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PORTELA E EXTREMO:** - o Senhor

Presidente da Câmara informou sobre a minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez nas freguesias e união de freguesias abaixo referidas, bem como sobre os valores a transferir para limpeza de vias municipais e de outros espaços públicos, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea b) do nº 2 do artigo 38º e artigo 39º, ambos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto: -----

**Cabana Maior – € 6 956,00** (seis mil novecentos e cinquenta e seis euros); -----

**Gondoriz – € 11 646,00** (onze mil seiscentos e quarenta e seis euros); -----

**Oliveira – € 3 248,00** (três mil duzentos e quarenta e oito euros); -----

**Paçô – € 10 214,00** (dez mil duzentos e catorze euros); -----

**Rio de Moinhos – € 6 358,00** (seis mil trezentos e cinquenta e oito euros); -----

**Portela e Extremo – € 4 732,00** (quatro mil setecentos e trinta e dois euros). -----

**Intervieram** na discussão deste ponto os senhores António Maria Sousa e Presidente da Câmara.

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, e na alínea b) do nº 1 do artigo 132º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os contratos interadministrativos de delegação de competências para limpeza de vias municipais e outros espaços públicos, a celebrar com as Freguesias de Cabana Maior, Gondoriz, Oliveira, Paçô e Rio de Moinhos e União de Freguesias de Portela e Extremo.** -----

**PONTO QUATRO – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, GONDORIZ, OLIVEIRA, PAÇÔ, RIO DE MOINHOS E SABADIM E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PORTELA E EXTREMO:** - o Senhor Presidente da Câmara propôs, em

conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos protocolos de apoio financeiro a celebrar com as seguintes freguesias e união de freguesias, para o fim indicado: -----

**Cabana Maior – € 35 035,00** (trinta e cinco mil e trinta e cinco euros) para apoio às obras de execução de muro em pedra na Capela de Bouças Donas e beneficiação dos caminhos da Escola e do Lagartinho - Portela, cujo valor de adjudicação é de € 38 579,10 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e nove euros e dez cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

**Gondoriz – € 41 811,00** (quarenta e um mil oitocentos e onze euros) para apoio às obras de alargamento do Cemitério Paroquial (2ª fase), cujo valor total é de € 37 735,85 (trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

**Oliveira – € 33 761,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e um euros)** para apoio às obras de intervenção no caminho do lugar de Figueiredo ao nível de piso, muros e alargamentos (2ª fase), orçadas em € 60 815,36 (sessenta mil oitocentos e quinze euros e trinta e seis cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

**Paçô – € 33 890,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa euros)** para apoio às obras da Casa Mortuária (2ª fase) e de reparação e manutenção da rede viária, bem como à implantação da toponímia e ao projeto de arquitetura da zona histórica, com um custo estimado de € 38 385,00 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e cinco euros), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

**Rio de Moinhos – € 34 171,00 (trinta e quatro mil cento e setenta e um euros)** para apoio às obras de beneficiação e pavimentação do caminho dos Poulos e de um caminho no lugar de Aldeia, e beneficiação dos passeios do Cemitério de Rio de Moinhos, com orçamento de € 40 384,02 (quarenta mil trezentos e oitenta e quatro euros e dois cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

**Sabadim – € 36 632,00 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e dois euros)** para apoio às obras de pavimentação dos caminhos da Covinha e das Valas e limpeza dos muros do cemitério, com um custo total de € 36 061,50 (trinta e seis mil e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

**Portela e Extremo – € 35 199,00 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove euros)** para apoio às obras de beneficiação do Cemitério do Extremo, orçadas em € 34 066,04 (trinta e quatro mil e sessenta e seis euros e quatro cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais. -----

**Intervieram** os Senhores António Maria Sousa e Romão Araújo. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as Freguesias de Cabana Maior, Gondoriz, Oliveira, Paçô, Rio de Moinhos e Sabadim e União de Freguesias de Portela e Extremo.** -----

Considerando o adiantado da hora e o facto de os pontos cinco e seis da ordem de trabalhos

versarem sobre o mesmo tema, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação do Plenário a possibilidade de discussão conjunta de ambos os pontos, sendo depois votados separadamente, o que foi aprovado, por unanimidade. -----

**PONTO CINCO – MOÇÃO “EM DEFESA DE UM SERVIÇO DE ÁGUA PÚBLICA, ACESSÍVEL E DE QUALIDADE PARA TODOS”, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU:** - o Senhor Romão Araújo apresentou a moção que, considerando insólito o agravamento no custo das tarifas da água, acrescido de diversos problemas na prestação deste serviço público, propõe que a Assembleia delibere instar o executivo municipal à realização de um estudo de viabilidade económico-financeira e jurídica da reversão da concessão das águas, a ser apresentado na próxima sessão ordinária. -----

**PONTO SEIS – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA PARA QUE RENEGOCIE AS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA GESTÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO À ADAM – ÁGUAS DO ALTO MINHO, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS:** - o Senhor João Simões apresentou a recomendação no sentido de se renegociar as condições do contrato de forma a garantir condições de tarifário e taxas adequadas à capacidade económica dos arcuenses, e também de se elaborar de imediato o projeto de regulamento de apoios sociais para a isenção e/ou redução das tarifas, garantindo a acessibilidade de todos os arcuenses a este bem essencial, independentemente da sua condição socioeconómica – *Anexo 18*. -----

**Intervieram** na discussão de ambos os pontos os senhores Luís Machado (PSD) – *Anexo 19*, Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexo 20*, António Maria Sousa, Rui Aguiam, Germano Vieira (PS), Romão Araújo (CDU), Emília Cerqueira (PSD), João Simões (PS) – *Anexo 21*, Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 22*, Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com o voto favorável** de Romão Araújo e **sete abstenções** – Alexandra Esteves, Celine Morais, João Simões, Eduardo Sousa, Sandrina Gonçalves, Pedro Alves e António Maria Sousa – **rejeitar a moção “Em defesa de um serviço de água pública, acessível e de qualidade para todos”**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. -----

**Apresentou declaração de voto** o Senhor António Maria Sousa. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com dez votos a favor** – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Alexandra Esteves, Celine Morais, João Simões, Eduardo Sousa, Sandrina Gonçalves, Pedro Alves e António Maria Sousa – **e duas abstenções** – Germano Vieira e Francisco Araújo – **rejeitar a proposta de recomendação à Câmara para que renegoceie as condições do contrato de concessão da gestão de águas e saneamento à ADAM – Águas do Alto Minho**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

**Expressaram declaração de voto** os senhores João Simões (PS) e Rui Aguiam. -----

- **A Assembleia deliberou também, por maioria, com dois votos contra** – Romão Araújo e António Maria Sousa – **e uma abstenção** – Germano Vieira – **aprovar a moção/recomendação alternativa “Defesa do acesso universal, sustentabilidade e qualidade do serviço público de abastecimento de água”** (*Anexo 19*), apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

**Expressaram declaração de voto** os senhores António Maria Sousa, Álvaro Amorim (CDS/PP) e Alexandra Esteves (PS). -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Interveio o Senhor Henrique Guimarães** que louvou as medidas da Câmara relativamente à Covid-19, mas lamentou a falta de resposta à situação por si reportada no passado mês de março. Quanto à concessão da gestão da água à Águas do Alto Minho salientou que, a nove de maio de dois mil e dezoito, tinha enviado um *mail* a todos os membros da Assembleia Municipal apelando ao estudo cuidado do processo, mesmo contratando alguém habilitado para o fazer, antes de tomar uma decisão, e lamentou que continuassem a não permitir que se faça uma reavaliação, hipotecando assim as gerações futuras. ----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram quinze horas e quinze minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----